



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.97, de 17 de novembro de 1950.

Cria um auxilio e abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona a seguinte Lei.

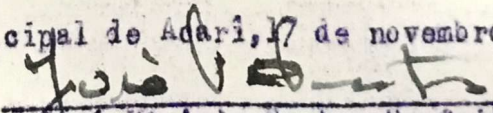
Art.1º - Fica criado o Auxilio de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais á Biblioteca Pública de Carnaúba, deste município, a partir do dia primeiro (1º) de maio de 1950, conforme despacho exarado no requerimento da Câmara Municipal datado de 14 de abril ultimo.

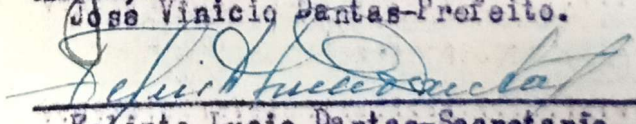
§ Unico - O Auxilio de que trata este artigo será incluído na Proposta Orçamentária de 1951 na verba respectiva.

Art.2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), para ocorrer no corrente exercicio ao pagamento do Auxilio de que trata o artigo precedente.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari, 17 de novembro de 1950.


José Vinício Dantas-Prefeito.


Felinto Lucio Dantas-Secretario.